

ENEVA S.A.

CNPJ nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de julho de 2025, às 10h00min, na Praia de Botafogo 501, Bloco I, 2º e 4º andares, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação desta reunião do Conselho de Administração foi realizada na forma do artigo 14, §1º do estatuto social da Eneva S.A. ("Companhia") e contou com a participação da totalidade de seus membros, na forma do artigo 14, §3º do estatuto social, a saber: Barne Seccarelli Laureano, Henri Philippe Reichstul, José Afonso Alves Castanheira, Guilherme Bottura, Renato Antônio Secondo Mazzola, André Esteves e Rodrigo Santos Alves Coutinho.

3. MESA: Após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, o Sr. Barne Seccarelli Laureano assumiu a Presidência da Mesa e designou o Sr. Thiago Freitas para atuar como Secretário. Antes de iniciar o exame das matérias previstas na ordem do dia, o Presidente da Mesa questionou aos membros presentes sobre eventual conflito de interesses em relação às matérias a serem deliberadas, tendo os Srs. Renato Antônio Secondo Mazzola, Barne Seccarelli Laureano, André Esteves e Rodrigo Alves Coutinho se manifestado impedidos para participar do item deliberativo (i) da Ordem do Dia.

4. DELIBERAÇÕES: Após apresentação e discussão sobre os assuntos constantes nos itens **(i)**, **(ii)** e **(iv)** da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:

- (i)** por unanimidade dos votos proferidos, aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$1,00 (um real), dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício do bônus de subscrição de Série nº 1, Certificado nº 3 ("Certificado do Bônus de Subscrição"), cuja emissão foi aprovada em favor do Banco BTG Pactual S.A. pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de setembro de 2024 ("Bônus de Subscrição"), mediante a emissão de 4.381.891 (quatro milhões, trezentas e oitenta e uma mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em virtude do êxito na antecipação do início do contrato de reserva de capacidade da Termelétrica Viana S.A., conforme previsto no Certificado do Bônus de Subscrição.

Nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, os demais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das 4.381.891 (quatro milhões, trezentas e oitenta e uma mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, emitidas em função do exercício do Bônus de Subscrição.

Resta aprovado, ainda, o cancelamento do Bônus de Subscrição em razão do seu exercício.

- (ii) por unanimidade, em decorrência da deliberação do item "(i)" acima, consignar que o capital social da Companhia foi aumentado **de** R\$18.134.264.033,68 (dezoito bilhões, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e três reais e sessenta e oito centavos), representado por 1.932.591.767 (um bilhão, novecentas e trinta e duas milhões, quinhentas e noventa e uma mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$18.134.264.034,68 (dezoito bilhões, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), representado por 1.936.973.658 (um bilhão, novecentas e trinta e seis milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração dos artigos 5º e 6º do estatuto social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social e do saldo do capital autorizado, respectivamente.
- (iii) por unanimidade, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

- A presente é um extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Eneva S.A., realizada em 21 de julho de 2025 às 10h00 -

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.

Thiago Freitas

Secretário